

ATA DA 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

1- DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- Realizada em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas na sede do IPMJP, sito na Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, João Pessoa – Paraíba.

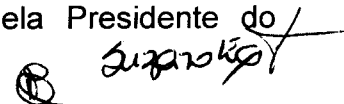
2- PARTICIPANTES

- Membros do Comitê de Investimentos: IANNE PORFÍRIO QUEIROZ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LEÃO, SUZANA SITÔNIO DE EÇA

3- PAUTA

- Análise da documentação para credenciamento de instituições financeiras

Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10:00h, na sede do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, localizado na Av. Eng. Clodoaldo Gouvêia, 166 - Centro, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos com o objetivo de analisar a documentação referente à atualização de credenciamento das instituições financeiras Banco BNP Paribas Brasil S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), XP Vista Asset Management LTDA (CNPJ:16.789.525/0001-98), VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 10.917.835/0001-64), XP Gestão de Recursos LTDA. (CNPJ:07.625.200/0001-89), SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ:62.318.407/0001-19), Itaú Unibanco S/A (CNPJ:60.701.190/0001-04), Itaú Unibanco Asset Management LTDA (CNPJ: 40.430.971/0001-96), INTRAG DTVM LTDA (CNPJ: 62.418.140/0001-31), **OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 27.916.161/0001-86)**. Aberta a sessão pela Presidente do



Comitê, a senhora Suzana Sitônio de Eça, a senhora Ianne Porfírio de Queiroz destacou que alguns processos de atualização de credenciamento foram objetos de análise prévia, em conformidade com a legislação vigente, sugerindo, portanto, a ratificação de: Banco BNP Paribas Brasil S.A., para 07 de janeiro de 2022; Vinci Equities Gestora de Recursos LTDA, para 09 de janeiro de 2022; XP Vista Asset Management LTDA, para 07 de janeiro de 2022. Dado que a sugestão foi aprovada, a reunião prosseguiu com análise da documentação das demais instituições. Uma vez que não foram verificadas pendências impeditivas, conforme documentos arquivados e registros na planilha checklist de credenciamento, o Comitê decidiu, em caráter unânime, pelo credenciamento das demais instituições, com referência à data desta reunião. O processo foi pautado nas informações constantes nos Termos de Análise de Credenciamento e/ou Questionários Due Diligence, tendo em vista os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações e pelo Manual de Credenciamento do IPMJP. Após o preenchimento e nada mais a ser dito, lavro a seguinte ata que vai ser assinada por todos os presentes.

NOME	ASSINATURA
Ianne Porfírio Queiroz	<i>Ianne Porfírio de Queiroz</i>
João Carlos de O. Leão	<i>João Carlos de O. Leão</i>
Suzana Sitônio de Eça	<i>Suzana Eça</i>